

**DISPENSA DE VALOR Nº 179/2023**  
**COM BASE NO ART. Nº75, INCISO I da Lei 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.740.588/0001-82, através do Departamento de Licitações e Contratos, neste ato representado pelo Agente de Contratação, a Sr<sup>a</sup>. Vanúzia Ferreira Moreira Brandão, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

|                                                                    |                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA SE DOCUMENTAÇÃO:</b>  | <b>DIA 20/04/2023, ÀS 17:00 HORAS</b>                                                    |
| <b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>                                     | HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF                                                                   |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b> | <b>licitacao@guaranidegoias.go.gov.br</b>                                                |
| <b>LINK DO EDITAL:</b>                                             | <b><a href="https://guaranidegoias.go.gov.br/">https://guaranidegoias.go.gov.br/</a></b> |

**1.0 –DO OBJETO:**

- 1.1** –Constitui objeto desta Dispensa a Contratação de Empresa especializada para Prestação de serviços fornecimento de peças de reposição para manutenção do caminhão Placa: ONX-2A91 lotado na secretária de transporte.
- 1.2** –Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.2.1 –**ANEXO I**–TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 –**ANEXO II**–MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 - **ANEXO III** – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR;

**2.0–DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria,previstano orçamento do Município de Guarani de Goiás - GO,para exercíciode 2023,na classificação abaixo:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA   | ELEMENTO     | SUBELEMENTO | FICHA |
|------------------------|--------------|-------------|-------|
| 02.10.26.782.1330.2040 | 3.3.90.30.00 | 39          | 236   |
| 02.10.26.782.1330.2040 | 3.3.90.39.00 | 19          | 240   |

**3.0–DO VALOR ESTIMADO:**

3.2.1-CONSIDERANDO o disposto no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, diante das fontes de pesquisa de mercado enumeradas, estima-se a contratação pretendida no valor

aproximado de **R\$ 9.808,7495 (nove mil oitocentos e oito reais setenta e quatro centavos e noventa e cinco milésimos de centavos).**

Fonte 1: Empresa: GILBERTO GOMES XAVIER SIQUEIRA

Valor do Serviço: 2.152,00

Valor dos Produtos: 7.706,50

Total: 9.858,50

Fonte 2: Empresa: MECÂNICA RN EIRELI-ME

Valor do Serviço: 2.477,00

Valor dos Produtos: 8.879,25

Total: 11.356,25

Fonte 3: Empresa: R & W MECÂNICA & AUTO PEÇAS LTDA-ME

Valor do Serviço: 1.825,00

Valor dos Produtos: 6.686,50

Total: 8.511,50

#### **4.0-PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **email – acima descrito**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº179/2023**.

##### **4.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:**

4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-**CartãoCNPJ**;

4.1.1.2. **Contrato Social** em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrado sem se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual-MEI;

4.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda **Federal**-Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretariade **Estado** da Fazenda Pública Estadual;

4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do **Município** Sede da Empresa (CND Municipal);

- 4.1.1.6. Certidão Negativade Débitos juntoao **FGTS**;
- 4.1.1.7. Certidão Negativade Débitos **Trabalhistas**(CNDT);
- 4.1.1.8. Cópia da Cédula de **Identidade** dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades(RG ou habilitação);
- 4.1.1.9. Atestado de capacidade técnica firmado por pessoa jurídica referente ao objeto licitado.
- 4.1.1.10. Declaração que não emprega menor em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (anexo

**4.1.2. Proposta de Preço/Cotação:**

- 4.1.2.1. A Proposta de preço deverá se rapresentada conforme modelo constanteno Anexo II deste Edital.
- 4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem emconsonância comasexigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valor esunitários,constantesneste Edital.Devendo obedecerao valores tipuladopela administração.

## **5.0–DO PAGAMENTO:**

- 5.1. O pagamento será efetuado pela contratante , após a prestação dos serviços e/ou entrega dos produtos ,mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do gestor competente.
- 5.2. Para realização dos pagamentos,solicitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

## **6.0–DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital ,no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público,decorrente de fatos Superveniente,devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital ,no todo ou em parte,semprequeacontecerilegalidade,deofíciooupor provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização,ressalvada o disposto no parágrafo único do art.71 da Lei Federalnº14.133/21.
- 6.4. A pós afase de classificação das propostas ,não cabe desistência da mesma,salvo por motivo justo de corrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Guarani de Goiás – GO,11 de abril de2023.

---

JUZEMAR CHAVIER DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1 Contratação de Empresa especializada para Prestação de serviços fornecimento de peças de reposição para manutenção do caminhão Placa: ONX-2A91 lotado na secretária de transporte.

#### 1.2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS

##### • SERVIÇOS

| Item                                                                                                       | DetalhamentoDoObjeto                | Quant | V.Estimado | Total             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|------------|-------------------|
| 1.                                                                                                         | REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO RADIADOR    | 01    | 583,00     | 583,00            |
| 2.                                                                                                         | SERVIÇO DE CHICOTE REPARAÇÃO        | 01    | 943,00     | 943,00            |
| 3.                                                                                                         | SERVIÇO DE APARELHO E DIAGNOSTICO   | 01    | 295,00     | 295,00            |
| 4.                                                                                                         | TROCA DE REPARO DA CANECA DE TRANSF | 01    | 107,00     | 107,00            |
| 5.                                                                                                         | TROCA DE BLOCO DE VALVULA           | 01    | 82,3333    | 82,3333           |
| 6.                                                                                                         | TROCA DE REPARO DA REDUÇÃO          | 01    | 141,00     | 141,00            |
| TOTAL : Dois mil cento e cinquenta e um real trinta e três centavos e trinta e três milésimos de centavos. |                                     |       |            | R\$<br>2.151,3333 |

##### • Peças

| Item                                                                                                                | DetalhamentoDoObjeto                  | Quant | V.Estimado | Total             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------|------------|-------------------|
| 1.                                                                                                                  | MTS DE FIO 2,5 MM                     | 14    | 8,4633     | 118,4862          |
| 2.                                                                                                                  | MTS DE CABO 2X1                       | 2,5   | 24,7133    | 61,7833           |
| 3.                                                                                                                  | ABRACADEIRA NYLON                     | 30    | 2,32       | 69,60             |
| 4.                                                                                                                  | ARRUELA 8M M                          | 01    | 2,28       | 2,28              |
| 5.                                                                                                                  | REP. PARA COPO DE TRANSF.2 F300-0756  | 01    | 238,5467   | 238,5467          |
| 6.                                                                                                                  | DEP. PARA COPO DE TRANSF. PEQUENO     | 01    | 247,3867   | 247,3867          |
| 7.                                                                                                                  | CANECA DE TRANSF. DA CAIXA 2877       | 01    | 212,00     | 212,00            |
| 8.                                                                                                                  | JG DE REPARO P/ VALVULA 4 VIAS 993152 | 01    | 94,00      | 94,00             |
| 9.                                                                                                                  | JG DE REPARO P/VALVULA PILOTO 009101  | 01    | 129,00     | 129,00            |
| 10.                                                                                                                 | BLOCO DE VALVULA 528974               | 01    | 6,484,3333 | 6.484,3333        |
| TOTAL : Sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais quarenta e um centavo e sessenta e dois milésimos de centavos. |                                       |       |            | R\$<br>7.657,4162 |

**TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 9.808,7495 (nove mil oitocentos e oito reais setenta e quatro centavos e noventa e cinco milésimos de centavos).**

## **2. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS**

2.1. Substituição de peças: Se o problema for encontrado em uma peça específica, o técnico substituirá a peça danificada por uma nova e genuína. Envolvendo a remoção e realocação das outras peças para acessar a peça danificada.

2.2. Limpeza e Manutenção: Depois que as peças danificadas são substituídas, o motor deverá ser devidamente higienizado e montado.

2.3. Teste de funcionamento: O ônibus é então iniciado e o técnico verificará se o motor está funcionando corretamente. Se houver problemas, o técnico fará ajustes adicionais até que o motor esteja funcionando corretamente.

## **3 – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:**

4.1. Além dos documentos constantes nos incisos de I a VI do artigo 68 da Lei n. 14.133/2021.

## **4 . CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE PAGADORA**

4.1. As despesas de correntes do objetodesteTermocorrerãoàcontaderecursosespecíficos,consignadosno Orçamento Do Municipio de Guarani de Goiás -Go,naseguintedotaçãoorçamentária:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA   | ELEMENTO     | SUBELEMENTO | FICHA |
|------------------------|--------------|-------------|-------|
| 02.10.26.782.1330.2040 | 3.3.90.30.00 | 39          | 236   |
| 02.10.26.782.1330.2040 | 3.3.90.39.00 | 19          | 240   |

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, afim de proporcionar todas as facilidades indispensáveis à celeridade e boa execução dos serviços;

5.2. Permitir o acesso da CONTRATADA a área onde deverá ser realizada a prestação dos serviços;

5.3. Designar gestor para executar o acompanhamento e a fiscalização do contrato;

5.4. Recusar qualquer serviço ou peça fora das especificações;

5.5. Comunicar à CONTRATADA, as deficiências porventura verificadas na execução dos serviços, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis;

5.6. Supervisionar, fiscalizar, ajustar e aprovar os serviços, ou recusar aqueles prestados fora das especificações estabelecidas, exigindo o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, registrando as ocorrências e eventuais deficiências relacionadas à execução do objeto, sob o aspecto qualitativo;

5.7. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com as condições previstas;

5.8. Aplicar as penalidades necessárias, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA**

6.1. Executar os serviços e entrega das peças conforme especificações do termo de referência, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento do contrato;

6.2. Realizar em suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo fixado no termo de referência, os serviços realizados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, a critério da administração da MUNICIPIO;

6.3. Relatar a administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação de serviços;

6.4. Comprovar regularidade fiscal, todas as condições de regularidade fiscal para efeito de pagamento;

6.5. Realizarem os serviços contratados sem exclusividade, em local previamente estabelecido pela MUNICIPIO, segundo critérios de oportunidade e consciência, de acordo com sua estratégia de atuação.

**ANEXOII**

**MODELO DE PROPOSTA**

**COMERCIAL DISPENSA DE VALOR Nº \_\_\_\_/2023**

**COM BASE NO ART. Nº75, INCISO I da Lei 14.133/2021**

**Objeto:**ContrataçãodeEmpresaespecializadapara\_\_\_\_\_.

**PROPOSTA:**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UND. | QTDE. | MARC<br>A | VL.UNI<br>T. | VL.TO<br>T. |
|------|---------------|------|-------|-----------|--------------|-------------|
|      |               |      |       |           |              |             |

Valor Global da Proposta;

Validade daProposta60dias;

Despesasinerentesaimpostos,tributos,contrataçãodepessoaleoutros,correrãototalmenteporcontada  
Empresacontratada;

Declaro estar cinte das condições das prestação dos serviços junto ao município;

Razãosocial;-NºdoCNPJ:

Endereço:

CPF do responsável:

ApresentamosnossapropostaconformeoItemepreço,estabelecidosnoEdital.

\_\_\_\_\_/GO,\_\_\_\_de\_\_\_\_\_de2023.

\_\_\_\_\_  
AssinaturadoResponsávelCPF:

Obs.:Identificação, assinaturadorepresentantelegalecarimbodoCNPJ,sehouver.

**ANEXOIII**

**DECLARAÇÃO DE QUE EMPREGA MENOR**

**PROCESSO N° -----**

**EDITAL N° \_\_\_\_\_**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, neste ato representada \_\_\_\_\_, brasileira, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_ órgão expedidor/UF \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR** que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Art.68. inciso VI da Lei nº 14.133/21.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cidade/UF, DATA

\_\_\_\_\_  
**RAZÃO SOCIAL**

CNPJ: \_\_\_\_\_

Responsável pela empresa

CPF N°: \_\_\_\_\_